

março de 2022, em especial seu Art. 6º, §1º, bem como o Art. 9º, §3º da mesma Resolução.

\*\*\* Conforme PORTARIA Nº3883/2021/DG/DHCRV/CRV/DETRAN, Art. 4º - No DETRAN Sede, em caso de divergências ou procedimentos não contemplados na presente normativa, serão atendidos todos os serviços de veículos, independente de sua jurisdição.

\*\*\*\* Conforme PORTARIA Nº3883/2021/DG/DHCRV/CRV/DETRAN, Art. 2º - No Posto Avançado Antônio Barreto, Estação Cidadania Pátio Belém, Estação Cidadania Metrópole Ananindeua, Estação Cidadania Grão Pará, poderão ser atendidos todos os serviços de veículo, independente da jurisdição, mediante procuração.

**(Publicação Doe 35.009 de 15/06/2022 e Republicação DOE 35.018, de 23/06/2022)**

**Protocolo: 818723**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 2441/2022-DG/CGP, DE 15 de junho de 2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 07/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/718987, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Jaqueline Alves de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores para a Gerência de Protocolo e Arquivo deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS D. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 818597**

### PORTARIA Nº 2557/2022-DG/CGP, DE 23/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante no E-mail datado de 14/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/788263, R E S O L V E:

LOTAR o servidor ARISTÓTELES NATIVIDADE BARRETO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958937/1, na CIRETRAN "A" de Breves, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/06/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 818669**

### PORTARIA Nº 13/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA

**Belém, 23 de junho de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2022/365566, que apurou irregularidades na conduta de servidores no âmbito do DETRAN SEDE; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 31/2022-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 e HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

### PORTARIA Nº 13/2022-CGD/PAD

**Belém, 23 de junho de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2020/1100469, que apurou irregularidades

na conduta de servidor no âmbito do DETRAN SEDE; CONSIDERANDO a delimitação da materialidade e autoria dos fatos, conforme Parecer Preliminar nº 13/2022 CORREGEDORIA, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A. R. V., matrícula nº 37528441/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

### PORTARIA Nº 14/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA

**Belém, 23 de junho de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória e/ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2021/87437, que apurou suspeitas de irregularidades em processos de transferência de propriedade de veículo, no âmbito do DETRAN SEDE;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 25/2022-CORREGEDORIA, que aponta a necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1 e MARINA BOTELHO JAI-ME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – ENCAMINHAR À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

**Protocolo: 818489**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 2552/2022-DG/CGP, de 23/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls.54, datado de 09/06/2022, no Processo 2022/413323,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TAYENNE BRITO CONDE, Gerente, matrícula 5920358/3, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2022NE05795, em favor da empresa IMPERIAL MASTER LTDA, CNPJ nº 31098102-0001/15.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 818540**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 2470/2022-DAF/cgp, DE 20 de junho de 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/676178;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DOZE E MEIA (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 16/06 a 28/06/2022, fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.